



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 

AUTOGRÁFO DE LEI Nº 538

Projeto de Lei nº 39/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Autoriza-se o Executivo Municipal a adquirir do sr. José Gomar Jannuzzi as ferramentas seguintes:

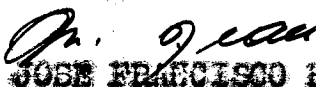
1 tarracha 1/2 a 2"	CR\$ 4.000,00
1 tarracha 3/8 a 1"	2.500,00
2 arcos de serra	400,00
2 catracas de furar	5.000,00
3 machos de 1/2 - 3/4 - 1"	1.200,00
1 bigorna c/ sepo	2.800,00
2 ferros de soldas	300,00
1 elevanca cavadeira	200,00
8 chaves fixas	640,00
Diversos cozinetea	5.000,00
1 carretilha	200,00
1 tesoura 16"	700,00
1 jogo de números	600,00
1 turquesa	200,00
2 alicates	400,00
6 chaves para tubo	6.000,00
1 morça encanador	1.200,00
5 brocas para furar	250,00

destinados à oficina dos serviços de abastecimento de água.

Artº 2º)- Para fazer feço ao pagamento do material relacionado no artº 1º, abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial da im portância de CR\$ 31.590,00 (trinta e hum mil, quinhentos e noventa cruzeiros) por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de outubro de 1961.

  
JOSE FRANCISCO RIBEIRO  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo



2/  
[Handwritten signature]

Pirassununga, 26 de setembro de 1961

Senhor Presidente:

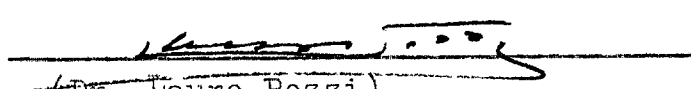
Com a expansão dos serviços de abastecimento de água, viu-se a Prefeitura a braços com a dificuldade de montar uma oficina, daí nascendo a idéia inicial de se alugar a oficina de propriedade daquele funcionário, o que se fez até esta data.

Enquanto se utilizava dessa oficina foi a Prefeitura tomando as devidas providências no sentido de se montar sua própria, faltando para completá-la tão somente algumas ferramentas cuja aquisição não foi cogitada face a possuir o sr. José Jannuzzi.

Constitue, portanto o presente projeto de lei o remate final para a completação daquelas instalações.

Além disso, adquirindo-as de seu próprio funcionário toma a Prefeitura uma medida de justiça, de vez que o mesmo não se furtou a alugá-las quando mais se faziam necessárias.

Saudações atenciosas

  
(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Dr. José Francisco Ribeiro  
DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



Of. N.º \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 39/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Autoriza-se o Executivo Municipal a adquirir do sr. José Gomar Jannuzzi as ferramentas seguintes:

1 tarracha 1/2 a 2"	Cr\$ 4.000,00
1 tarracha 3/8 a 1"	2.500,00
2 arcos de serra	400,00
2 catracas de furar	<del>4.000,00</del>
3 machos de 1/2 - 3/4 - 1"	1.200,00
1 bigorna c/ sepo	2.800,00
2 ferros de soldar	300,00
1 alavanca cavadeira	200,00
8 chaves fixas	640,00
Diversos coxinetes	5.000,00
1 carretilha	200,00
1 tesoura 16"	700,00
1 jogo de números	600,00
1 turqueza	200,00
2 alicates	400,00
6 chaves para tubo	6.000,00
1 mocha encanador	1.200,00
brocas para furar	250,00

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 1961  
*[Signature]*  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 1961  
*[Signature]*  
Presidente

destinados à oficina dos serviços de abastecimento de água.

Art. 2º) Para fazer face ao pagamento do material relacionado no art. 1º abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 31.590,00 (trinta e hum mil, quinhentos e noventa cruzeiros) por conta do excesso de arrecadação de 1961.

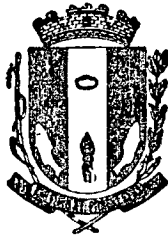
Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Justiça e Legislação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de setembro de 1961  
*[Signature]*  
Presidente

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

A Comissão de Justiça e Legislação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de setembro de 1961  
*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Prefeito Municipal



(Mod. 7)

Of. N.º \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 39/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Autoriza-se o Executivo Municipal a adquirir do sr. José Gomar Jannuzzi as ferramentas seguintes:

1 tarracha 1/2 a 2"	Cr\$ 4.000,00
1 tarracha 3/8 a 1"	2.500,00
2 arcos de serra	400,00
2 catracas de furar	5.000,00
3 machos de 1/2 - 3/4 - 1"	1.200,00
1 bigorna c/ sepo	2.800,00
2 ferros de soldar	300,00
1 lanca cavadeira	200,00
8 chaves fixas	640,00
Diversos coxinetes	5.000,00
1 carretilha	200,00
1 tesoura 16"	700,00
1 jogo de números	600,00
1 turqueza	200,00
2 alicates	400,00
6 chaves para tubo	6.000,00
1 morça encanador	1.200,00
5 brocas para furar	250,00

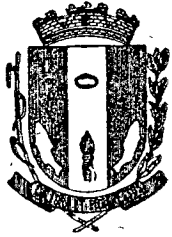
destinados à oficina dos serviços de abastecimento de água.

Art. 2º) Para fazer face ao pagamento do material relacionado no art. 1º abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 31.590,00 (trinta e hum mil, quinhentos e noventa cruzados) por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de setembro de 1961

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

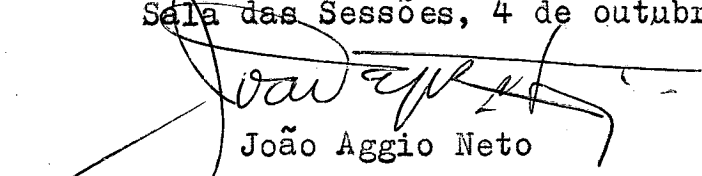


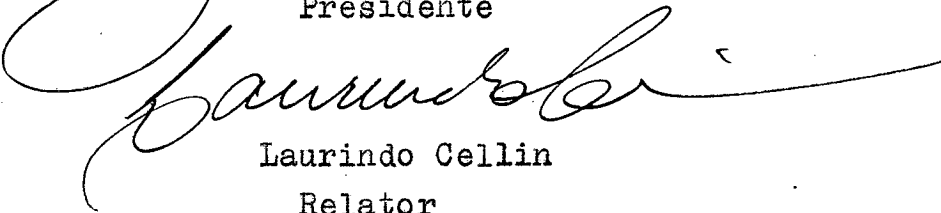
Of. \_\_\_\_\_

## PARECER Nº

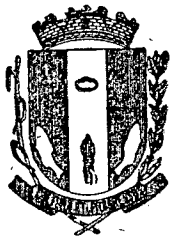
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 39/61 do Executivo, que abre um crédito de CR\$ 31.590,00 (trinta e hum mil, quinhentos e noventa cruzeiros), para aquisição de ferramentas, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1961.

  
João Aggio Neto  
Presidente

  
Laurindo Cellin  
Relator

Palmiro Steola  
Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo




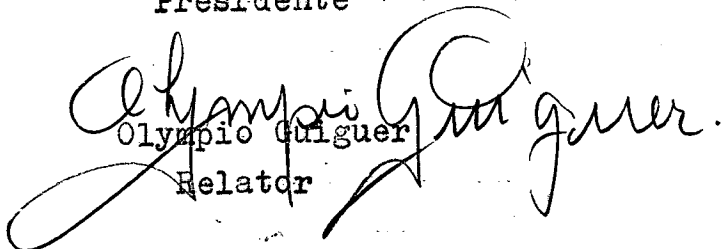
Of. \_\_\_\_\_

## PARECER

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o projeto de lei nº 39/61, do Executivo que abre um crédito de CR\$ 31.590,00 (trinta e hum mil, quinhentos e noventa cruzeiros), para fazer face a compra de ferramentas destinadas à oficina dos serviços de abastecimento de água, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1961.

  
Ivo Xavier Ferreira  
Presidente

  
Olympio Guiguer  
Relator

José de Oliveira Costa  
Membro